



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 815/2019 - GP.

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 456/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Anselmo Ramos Basílio, Secretário de Esporte e Lazer.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº317 /2019 - SEL

Porto Ferreira, 19 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: referente ao requerimento nº 456/2019

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 423/2019 - ALL do vereador Ismael Miguel da Silva, esta secretaria tem a informar que:

1- O dia de limpeza da piscina é segunda-feira, pois a mesma é fechada para manutenção. Porém, todos os dias periodicamente é necessária a intervenção de nossos funcionários, para que a piscina esteja sempre em condições de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2- Esta Secretaria é a responsável pela limpeza da piscina e o faz através de seus auxiliares de serviços gerais. Na piscina, utilizamos cloro para a manutenção e quando necessário, fazemos uso de redutor de PH, clarificante, limpa borda e algicida.

Atenciosamente,



ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer